PREFEITURA DE
NOVA MAMORÉ-RO

GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 301-GP/2025 Em, 26 de agosto de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor
Ver. Adalto Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional por anulação no valor de **R$ 20.429,43** (vinte mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos), para a Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Eventos e Cultura SEMETEC, para a contrapartida da **Nota de empenho nº 2025NE001178,** cujo objeto é **Realização da 7º Festa do Leite.**

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 26/08/2025 às 20:34, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **224397** e o código verificador **D12D25A6**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	26/08/2025 20:32
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	27/08/2025 07:53
3	LARISSA SILVA SODRE VEDA	***.399.712-**	27/08/2025 08:27
4	ADALTO FERREIRA DA SILVA	***.833.752-**	27/08/2025 08:27
5	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	27/08/2025 08:38

Referência: Processo nº 1-2911/2025. Docto ID: 224397 v1

PROJETO DE LEI Nº 301-GP/2025 **Em, 26 de agosto de 2025.**

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei 2.248/GP-2024, de 16 de dezembro de 2024.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R$ 20.429,43** (vinte mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos), para a Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Eventos e Cultura SEMETEC, para a contrapartida **Nota de empenho nº 2025NE001178,** cujo objeto é **Realização da 7ª Festa do Leite,** conforme solicitado no Memorando 130/SEMETEC/2025, Processo nº 2911/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**			
02.16.00	**SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, TURISMO EVENTOS E CULTURA**			
13.392.0041.2340	**REALIZAÇÃO DA 7ª FESTA DO LEITE**			
01.500.0000	3.3.90.39	**F:** 667	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.429,43
TOTAL				**20.429,43**

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**			
02.16.00	**SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, TURISMO EVENTOS E CULTURA**			
13.392.0041.2304	**MANUT. DAS ATIV. SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER**			
01.500.0000	**F:** 253	3.3.90.30	Material de consumo	20.429,43
TOTAL				**20.429,43**

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2205GP/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.248-GP/2024 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024**).

Palácio 21 de Julho, 26 de agosto de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 26/08/2025 às 20:34, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **224383** e o código verificador **02592890**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	26/08/2025 20:32
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	27/08/2025 07:52
3	LARISSA SILVA SODRE VEDA	***.399.712-**	27/08/2025 08:27
4	ADALTO FERREIRA DA SILVA	***.833.752-**	27/08/2025 08:27
5	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	27/08/2025 08:40

Referência: Processo nº 1-2911/2025. Docto ID: 224383 v1